



Câmara Municipal de Vereadores

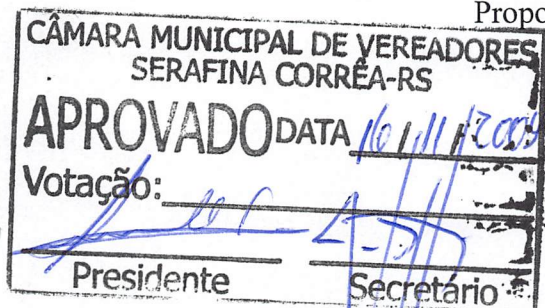
Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº. 100/2009, de 6 de Novembro de 2009.

Proponente: Vereador Arnaldo Luiz Pacassa

Página 1 de 1



Altera redação do Art. 2º da Lei Municipal nº. 2514, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº. 2514, de 10 de Dezembro de 2008, que “Denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os logradouros públicos do Loteamento Residencial Santa Rita, integrarão o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa – RS e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

- 1) Rua Padre Sérgio Calza (Rua 01): Rua com sentido Leste/Oeste. Início com prolongamento da Rua Cristo Redentor e fim com a Rua Anibal Fornari;
- 2) Rua Padre Armando de Costa (Rua 02): Rua com sentido Norte/Sul. Início na Rua Adivo Crema, cruzando com a Rua Padre Sérgio Calza, distante 114,50m da Via Luigi, até o fim do perímetro urbano;
- 3) Rua Arcangelo Sbardelotto (Rua 03): Rua com sentido Norte/Sul. Início na Rua Adivo Crema, cruzando com a Rua Padre Sérgio Calza, distante 110m da Via Giovanni, até o fim do perímetro urbano.”

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, em 6 de Novembro de 2009.


ARNALDO LUIZ PACASSA
Vereador da Bancada do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 323/2009

Data: 09/11/09

Ass. Jilson
9:45